



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.228 DE 21 DE MAIO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.209 de 12 de maio de 2025, a qual concedeu 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 12 de maio de 2025, a Servidora Pública Municipal **IVONE ALMEIDA MARQUES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **22** de maio de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal **IVONE ALMEIDA MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
